**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispensa o profissional DANIEL COSTA GARCIA do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador - Aplicação: Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 287, de 19 de abril de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 287, de 19 de abril de 2021, que designa o profissional DANIEL COSTA GARCIA para exercer o cargo comissionado de Coordenador - Aplicação: Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP constante no Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 060/2021;

Considerando os autos do Processo SEI 00179.004603/2023-43, que trata da demissão da empregada de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador - Aplicação: Compras e Licitações, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 287, de 19 de abril de 2021, o profissional DANIEL COSTA GARCIA.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.004603/2023-43.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 287, de 19 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de Outubro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP